

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE PORTO ALEGRE AO SENHOR VILSON LUÍS COVATTI.

VILSON LUÍS COVATTI, nascido em 26 de janeiro de 1957, na cidade de Palmitinho/RS, filho de Ivalino Covatti e de Maria Alice Rozzo Covatti. É um advogado e político brasileiro filiado ao Progressistas (PP).

Casado com Silvana Covatti, deputada estadual do RS. Pai de três filhos: Covatti Filho, deputado federal, Viviane Covatti e Francieli Covatti.

Foi Vereador Frederico Wesphalen/RS, deputado estadual e deputado Federal pelo Partido Progressista.

Em 2003, Covatti foi admitido pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva à Ordem do Mérito Militar no grau de Oficial especial.

PROJETO DE LEI

Art. 1. Fica concedido o título de Cidadão de Porto Alegre a **VILSON LUÍS COVATTI**, com base na Lei n.º 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Presidente**, em 10/04/2024, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0727236** e o código CRC **0135CE26**.